

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 145ª SESSÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL), DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2020. Às dezoito horas do dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, em ambiente virtual, conforme dispõe Resolução nº 01/2020, que iniciou, sob a presidência do Vereador Cleber Oliveira da Silva. Após, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos, exceto do vereador Richard Costa. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação da ata da sessão ordinária anterior, do dia 16/06/2020, que foi aprovada por unanimidade. Após, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Indicações nºs 201/2020, 202/2020, 206/2020 e 207/2020 de autoria do vereador Richard Costa; 2) Indicações nºs 203/2020, 204/2020 e 205/2020 de autoria do vereador José Maria Brandão; 3) Indicações nºs 208/2020 e 209/2020 de autoria do vereador Cleber Pombo; 4) Indicações nºs 210/2020 e 211/2020 de autoria do vereador Tássio Brunoro; 5) Requerimento nº 43/2020 de autoria do vereador Richard Costa, que foi aprovado por unanimidade; 6) Requerimento nº 44/2020 de autoria do vereador Alexandre Assad, que foi aprovado por unanimidade; 7) Requerimentos nºs 46/2020 e 47/2020 de autoria do vereador Tássio Brunoro, que foram aprovados por unanimidade; 8) Requerimento nº 42/2020 de autoria da Mesa Diretora – Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei nº 26/2020, que autoriza a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas ao RPPS, que foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores: Tássio Brunoro, Tereza Mezadri, Sérgio Luiz, Beto Caliman e Renato Lorencini e 4 (quatro) votos contrários dos vereadores: José Maria Brandão, Geovane Meneguella, Alexandre Assad e Professor Robinho; 9) Requerimento nº 45/2020 de autoria da Mesa Diretora – Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, que altera o Código de Obras e o Código Tributário Municipal, que foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores: Tássio Brunoro, Tereza Mezadri, Sérgio Luiz, Beto Caliman e Renato Lorencini e 4 (quatro) votos contrários dos vereadores: José Maria Brandão, Geovane Meneguella, Alexandre Assad e Professor Robinho; 10) Requerimento nº 48/2020 de autoria da Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos – Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2020, que trata da alteração da Lei Complementar nº 13/2006 (Plano Diretor Municipal), para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público dos trechos das rodovias classificadas como EC-2 (Eixo Comercial 2) e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável, no município de Anchieta, que foi aprovado por unanimidade; 11) Moção nº 37/2020 de autoria do vereador Cleber Pombo, que foi aprovada por unanimidade; 12) Projeto de Lei nº 32/2020 – Considera o patrimônio cultural ecológico da cidade de Anchieta as castanheiras, localizadas na orla do município de Anchieta –ES, de autoria do vereador Geovane Meneguella; 13) Projeto de Lei nº 33/2020 – Altera a Lei nº 813/2013 (Retirado de pauta a pedido do Autor); 14) Prestação de Contas nº 24/2020 – Balancete Ipasa – Receita e Despesa referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2020; 15) Prestação de Contas nº 25/2020 – Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 01/2017 – PMA/MEPES – Creches- referente a 8ª parcela do 4º termo aditivo no valor de R\$82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais); 16) Moção verbal de Voto de Pesar, de autoria do vereador Cleber Pombo, pelo falecimento do Pastor Ademilson Marques, da Igreja de Deus Reavivamento Pentecostal – IDERP, morador do Bairro Nova Anchieta, que foi aprovado por unanimidade; 17) Moção verbal de voto de congratulações e aplausos, de

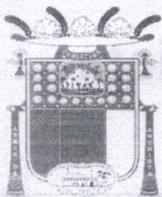


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

autoria dos vereadores Richard Costa e Cleber Pombo ao Sr. Douglas Jordão Ferreira pelo excelente trabalho prestado ao município de Anchieta, que foi aprovado por unanimidade; 18) Moção verbal de voto de congratulações e aplausos, de autoria dos vereadores Richard Costa e Cleber Pombo à Associação de moradores de Mãe-Bá pela realização da arte urbana no ponto de ônibus, que foi aprovado por unanimidade; 19) Requerimento verbal de autoria do vereador José Maria Brandão ao Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Leonardo Abrantes, para que envie documentos com o plano feito por esta secretaria para o desassoreamento do Rio Benevente, que foi aprovado por unanimidade; 20) Requerimento verbal de autoria do vereador José Maria Brandão à Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.^a. Cláudia Simões Cardoso, para que envie documentos que comprovem a quantidade de famílias que estão sendo beneficiadas com aluguel social na comunidade de Limeira, que foi aprovado por unanimidade; 21) Requerimento verbal de autoria do vereador José Maria Brandão ao Prefeito Municipal de Anchieta, Sr. Fabrício Petri, para que encaminhe todos os processos com as devidas liquidações que comprovem os gastos que a municipalidade está tendo no combate ao covid-19, que foi aprovado por unanimidade.

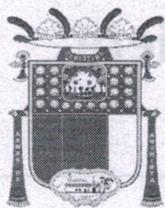
Terminada a leitura do material do expediente, o Sr. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento. O primeiro orador a fazer uso da palavra foi o vereador Professor Robinho que iniciou falando sobre a questão da progressão, dizendo que dentro dessa, temos a progressão por mérito e a progressão por qualificação. Disse que desde ano passado o prefeito anunciou o pagamento de três mil reais, de que pagaria a todos os servidores. E fazendo um cálculo, o prefeito pagou desta progressão, aproximadamente quatro milhões e hoje, a dívida que o prefeito tem com os servidores é de cerca de onze milhões, porem conclama a atenção para um fato, pois temos ex servidores, cerca de trezentos que ainda não receberam os três mil reais prometidos outrora. Conclamou aos envolvidos que resolva esse empasse o quanto antes. Outro ponto mencionado foi em relação a progressão por qualificação, que votaram aqui em tempo célere, e culminando na lei 1414, que votaram em março. E foi prometido que estariam vendo esta questão. Semana passada, recebeu uma resposta do Secretário de Administração, fazendo a leitura do final, quando diz: “Está em fase final de homologação e que, após a realização dos estudos de impactos financeiros será encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito para possível autorização de pagamento”. O vereador disse que tem certa preocupação, porque, tem uma certa palavra “possível autorização de pagamento”, e foi criada uma expectativa na progressão por qualificação para que esses servidores recebam o dinheiro, mas do jeito que está escrito é uma possibilidade. Por isso, conclama que não seja uma possibilidade, mas que seja de fato um pagamento, tendo em vista que o nosso município hoje tem condições de pagar com esses valores. Espera que a municipalidade cumpra com o seu papel, que é pagar esses servidores. Não deixe de pagar esses servidores e aposentados, que temos por fim, cerca de trezentos, e essas pessoas a todo momento cobram esse pagamento. E além disso, estamos chegando no mês de julho e temos o PMAQ, que a Secretária de Saúde agilize esse pagamento, se possível, antecipe esse pagamento, porque com esse dinheiro os servidores possam gastar em e fortalecer ainda mais o nosso comércio. **Em seguida, fez uso da palavra o vereador José Maria Brandão** que começou falando sobre um problema recorrente em nosso município, que é a questão das enchentes que ocorrem no mês de novembro, dezembro e janeiro nas comunidades de Limeira e Jabaquara, que são as mais afetadas. Disse que, algumas ações na cidade de Alfredo Chaves, se não se engana, está



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

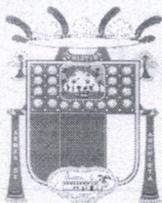
sendo feito com o desassoreamento do rio para melhorar a situação daquele município. Na época fez uma indicação para a gestão, para que o executivo tomasse providências junto ao governo do estado para fazer a mesma ação aqui na nossa região. E estamos chegando no meado do ano e não estamos vendo nenhum tipo de ação nesse sentido, por isso, fez uma indicação e requerimento pensando e preocupado com as famílias de Limeira e Jabaquara, porque todo ano passam por situações difíceis, e uma das soluções seria o desassoreamento do Rio Benevente. Por isso, pede a contribuição dos colegas, principalmente daqueles que tem mais contato com o executivo, para que faça essa exigência ao prefeito para que seja tomada uma atitude, dar uma luz em relação a essa situação. Outra indicação que fez foi para a comunidade de Ponta dos Castelhanos, pois viu na rede social, no face, algumas famílias reclamando sobre a questão de um poste que está caindo. Pede a prefeitura que encaminhe a defesa civil no local para ver essa situação, pois está muito perigoso. E outra questão mencionada foi sobre o projeto da prefeitura, do executivo, pedindo a suspensão do pagamento das parcelas que o Ipasa recebe todo mês da prefeitura. Acordo que houve entre o Ipasa, Executivo e o poder legislativo. Disse que passamos por momento difíceis no começo desta gestão, segundo o executivo, e o executivo suspendeu ticket alimentação, ônibus para as faculdades, suspendeu muitas coisas, lançou precatórios para o município, e mesmo assim, ninguém pensou que não precisaria ter pago o Ipasa e ter mantido o ticket alimentação ou ônibus para as faculdade na época, e agora a culpa é do covid 19. E muito lhe estranha, e fica muito preocupado com isso, porque, o governo federal mandou quase quatro milhões para o município de Anchieta, para gastar exatamente com o covid 19, e agora, a justificativa é que vão travar esse pagamento para tratar da saúde pública. Está muito preocupado com isso, mas vai ver o desenrolar das informações que pediu, se esse dinheiro vai ser para gastar com o covid 19 em nosso município. **Após, fez uso da palavra o vereador Alexandre Assad** que iniciou tratando sobre o projeto de lei que adentrou semana passada nesta Casa, que dispõe sobre a criação de linhas de créditos subsidiado para tomada de empréstimos por micro e pequenos empreendedores individuais, pequenos comerciantes, donos de carros de churrasquinhos, de pipocas, donos de vans, de transporte escolar, no valor de até cinco mil reais. Teve essa ideia, e a época, fez uma indicação ao executivo que tomasse tal tipo de atitude e aceitasse tal tipo de proposta, mas hoje estudando a legislação e aproveitando da oportunidade que lhe foi aberta com a aprovação da Emenda Constitucional nº 106/2020, que permite em seu art. 3º que sejam criadas despesas pelos legislativos municipais para os executivos, desde que essas tenham como finalidade alguma ação sanitária econômica, voltada ao combate da pandemia do covid 19. Então, aproveitando-se desta brecha legal, desta possibilidade, resolveu transformar a indicação em projeto de lei, algo que terá mais garantias efetivas para cumprimento e trará benefícios a diversos cidadãos do município de Anchieta. Falou que é uma crise sanitária, mas que afeta sobremaneira a atividade econômica em todos o país, estado e aqui, no município não é diferente. Pensa que, se essa medida for aprovada por esta Casa, é uma maneira do município dar um alento a essas pessoas para que possam garantir uma sobrevivência aos seus negócios, e até mesmo para a suas próprias sobrevivência, pois essas pessoas dependem das vendas diárias, o que vendem de dia é o comem a noite, na maioria dos casos. Essas pessoas precisam muito de um alento financeiro para que possam passar por esta fase crítica. Pediu aos colegas que analisem a constitucionalidade do projeto está em 1ª discussão, pois é uma medida que visa trazer um alívio financeiro ao microempreendedor e para o pequeno negócio aqui do município de Anchieta. E



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aproveitando o que foi colocado pelo vereador José Maria, disse que gostaria de estar arguindo, ao líder de governo vereador Serginho e ao vice-líder vereador Beto Caliman, se eles têm informações com relação ao reparo do dique da comunidade de Limeira. Se o Executivo já fez esse reparo, pois sabemos que na última enchente a questão do dique não ter sido reparado trouxe um transtorno enorme para a comunidade. Logico que houve um volume enorme de água, e talvez não somente o dique segurasse o volume de água, mas talvez o impacto fosse menor. Mas se não foi feito o reparo, precisam solicitar com urgência a secretaria de infraestrutura para que faça o reparo naquela estrutura e evitar assim, maiores transtornos às comunidades. **Em seguida, fez uso da palavra o vereador Geovane Meneguella**, que começou fazendo o pedido ao prefeito municipal, ele que tem copiado muitos gestos do governo ao combate ao covid, que fizesse mais uma cópia então, porque estamos vendo o governo do estado entregando cestas básicas em suas escolas. As escolas estaduais, estão entregando aos seus alunos cestas básicas. O município por sua vez tomou a iniciativa de dar um kit. Acha que deveriam substituir este kit por uma cesta básica. E de fato, entregar, fazer, pois já tem quarenta dias atrás que a prefeitura fez a entrega. E todos sabemos que há uma triste realidade da maioria dos municípios capixabas e do país, em quem muitas crianças vão para a escola não somente para estudar, mas também para se alimentar. E o município começa fazendo algo improvisado que é um kit. Acha que deveria fazer como o governo do estado fez, dar cesta básica, pois as famílias precisam e as crianças merecem. Se não se engana, o esse kit foi entregue dia 14 ou 15 de maio, já vamos para mais de 40 dias sem a entrega do mesmo. As famílias precisam de ajuda, de apoio, e nessas horas que o governo tem de estar apoiando e ajudando as famílias. Disse ainda que, esse governo parece não estar nem um pouco preocupado com as pessoas mais necessitadas, com as mais humildes, as mais carentes. Esse governo parece não gostar dessas pessoas, porque levar quarenta dias para entregar o kit, está de brincadeira, só pode. É zombar dessas pessoas. As atitudes deste governo têm se mostrado não estar preocupado com essas pessoas. Diante disso, o vereador Geovane pediu ao prefeito que reveja isso o quanto antes, porque as pessoas estão passando necessidades, dificuldades. E é nessa hora que o poder público tem que se fazer presente na vida dessas pessoas, e estão deixando a desejar. O governo precisa de pensar no próximo, se colocar no lugar do outro. Falou também que estão fazendo algo errado, era para estarem distribuindo cestas básicas às famílias e não kits. Então, que o Secretário de Educação, o Prefeito Municipal tomem medidas o quanto antes, que distribuam cestas básicas as famílias, ajudar essas famílias, serem generosos, caridosos, está na hora de fazer isso. Pediu ao Presidente da Casa, dizendo que tem convocação de secretário para fazer. Ira protocolar amanhã ou quinta a convocação de secretários. Não sabe como o Presidente vai tratar isso, mas quer que organize, pois é preciso ouvirem determinados secretários. Que tome providencias para que isso venha acontecer, não sabe de que forma. Certo é que não vai querer ter seu direito de vereador cerceado, não vai permitir que ninguém cerce seu direito de estar legislando, seu direito de vereador. Comunicou mais uma vez ao Presidente que estará protocolando um pedido de convocação e que o presidente tome providencias para que os secretários sejam ouvidos no dia e na hora que serão marcados. Pela ordem, o vereador Beto disse que em contato com o Prefeito Municipal e com a Secretaria de Ação Social, o número de cestas básicas duplicou, e o Prefeito também está fazendo uma triagem junto com a secretária para proporcionar cestas básicas aos alunos da rede municipal. Essa triagem vai ser feita, pois nem todas as pessoas precisam. E não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia e solicitou do



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

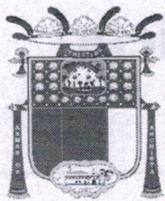
Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Em seguida, foi feita a leitura do material constante na **Ordem do Dia**: EM 2ª DISCUSSÃO 1) PROJETO DE LEI Nº 57/2020 – Institui ações e atividades de prevenção do suicídio, e dá outras providências, autoria do vereador Tássio Brunoro; 2) PROJETO DE LEI Nº 78/2019 - Institui a Carteira de Identificação do Autista no âmbito do Município de Anchieta, e dá outras providências, de autoria do vereador Cleber Pombo; 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2019 - Acrescenta o § 3º ao artigo 148 da Lei Complementar Municipal 27/2012, que estabelece o estatuto dos servidores públicos do município de Anchieta e dá outras providências, de autoria do vereador Geovane Meneguella. Em Única Discussão: 1) Projeto de Resolução nº 3/2020 – Altera o art. 1º e inclui o art. 18 D na Resolução 06/2011 instituindo a Comenda Jornalista “Roberto Brilhante”, de autoria do vereador Cleber Pombo. Após, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores que desejassem se manifestar acerca dos projetos em discussão. Não havendo vereadores que desejassem se manifestar, o Presidente passou ao projeto em **VOTAÇÃO**: 1) PROJETO DE LEI Nº 26/2020 Autoriza a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas ao RPPS, de autoria do Poder Executivo. Antes de submeter o referido projeto à votação do Plenário, o Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiram Pareceres Favoráveis. Após, o Projeto de Lei nº 26/2020, foi submetido a votação do Plenário e foi aprovado por unanimidade; 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2020 – Altera o Código de Obras e o Código Tributário Municipal, de autoria do Poder Executivo. Antes de submeter o projeto à votação, o Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiu voto contrário do Relator vereador Geovane Meneguella e do Membro vereador Professor Robinho, porém o Presidente da Comissão o vereador Beto Caliman emitiu parecer favorável. Em seguida, a proposição foi submetida à votação e recebeu 4(quatro) votos favoráveis dos vereadores: Beto Caliman, Renato Lorencini, Sérgio Luiz da Silva Jesus, Tássio Brunoro e 4 (quatro) votos contrários dos vereadores: Alexandre Assad, Geovane Meneguella, José Maria Brandão e Professor Robinho. Havendo empate na votação virtual, e constatando a ausência (incomunicabilidade) da vereadora Tereza Mezadri na hora desta votação, registrando essa ausência como abstenção, o Sr. Presidente passou a presidência ao seu vice para que pudesse proferir seu voto de minerva, proferindo seu voto como favorável ao projeto de lei complementar nº 01/2020. Sendo assim, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, foi rejeitado por 5 (cinco) votos favoráveis, 4 (quatro) contrários e 1 (uma) abstenção, tendo em vista esta matéria depender do voto da maioria absoluta da Casa Legislativa; 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2020 – Altera a Lei Complementar nº 13/2006 (Plano Diretor Municipal), para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável das rodovias classificadas como EC-2 (Eixo Comercial 2) e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável, no município de Anchieta, de autoria do vereador Renato Lorencini. Antes de submeter tal projeto à votação, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa de autoria do vereador Renato Lorencini, que foi aprovado por unanimidade. Após, foi submetido a votação do plenário o Projeto de Lei Complementar nº 04/2020, que foi aprovado 8 (oito) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, com redação final. E, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
MESA DIRETORA

Cleber Oliveira da Silva Presidente

Geovani M. Louzada Vice-Presidente

Roberto Quinteiro Bertulani Secretário



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretário que fazesse a chamada dos senhores vereadores. Em seguida, foi feita a leitura do material constante na Ordem do Dia: EM 2ª DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 27/2020 - Institui ações e atividades de prevenção do suicídio e de outras providências, de autoria do vereador Tássio Brunoro; 2) PROJETO DE LEI Nº 78/2019 - Institui a Comissão de Identificação do Anista no âmbito do Município de Anchieta e de outras providências, de autoria do vereador Cleber Pombo; 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2019 - Acrescenta o § 3º ao artigo 148 da Lei Complementar Municipal 37/2012, que estabelece o estatuto dos servidores públicos do município de Anchieta e de outras providências, de autoria do vereador Giovane Meneguette. Em Única Discussão: 1) Projeto de Resolução nº 3/2020 - Altera o art. 1º e inclui o art. 18 D na Resolução 04/2011 instituída a Comissão Temática "Roberto Brillante", de autoria do vereador Cleber Pombo. Após o Sr. Presidente transpôs a palavra aos vereadores que desejassem se manifestar acerca dos projetos em discussão. Não havendo vereadores que desejassem se manifestar, o Presidente passou ao projeto em VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 26/2020 Autoriza a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas ao RPPS, de autoria do Poder Executivo. Antes de submeter o referido projeto à votação do Plenário, o Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiram pareceres favoráveis. Após o Projeto de Lei nº 26/2020, foi submetida a votação do Plenário e foi aprovado por unanimidade; 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2020 - Altera o Código de Obras e o Código Tributário Municipal, de autoria do Poder Executivo. Antes de submeter o projeto à votação, o Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que emitiram voto contrário ao Relator vereador Giovane Meneguette e do Município vereador Professor Robinson, porém o Presidente da Comissão o vereador Beto Calman ainda parecer favorável. Em seguida, a proposição foi submetida à votação e recebeu 4 (quatro) votos favoráveis dos vereadores: Beto Calman, Renato Lorenzini, Sérgio Luiz da Silva Jesus, Tássio Brunoro e 4 (quatro) votos contrários dos vereadores: Alexandre Assad, Giovane Meneguette, José Maria Brandão e Professor Robinson. Havendo empate na votação virtual, e constatado a ausência (incomunicabilidade) do vereador Tereza Mezahi na hora desta votação, registrando essa ausência como abstenção, o Sr. Presidente passou a presidência ao seu vice para que pudesse proferir seu voto de maneira protegida seu voto como favorável ao projeto de lei complementar nº 01/2020. Sendo assim, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, foi rejeitado por 2 (dois) votos favoráveis, 4 (quatro) contrários e 1 (uma) abstenção, tendo em vista esta matéria depender do voto da maioria absoluta da Casa Legislativa; 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2020 - Altera a Lei Complementar nº 13/2000 (Plano Diretor Municipal), para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável das rodovias classificadas como EC-2 (Eixo Comercial 2) e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável, no município de Anchieta, de autoria do vereador Renato Lorenzini. Antes de submeter tal projeto à votação, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Modificadora de autoria do vereador Renato Lorenzini, que foi aprovada por unanimidade. Após, foi submetida a votação do plenário o Projeto de Lei Complementar nº 04/2020, que foi aprovado 8 (oito) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, com redação final. E, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 MESA DIRETORA

Roberto Quinteiro Bertolini - Secretário
 Giovanni M. Louzada - Vice-Presidente
 Cleber Oliveira da Silva - Presidente